



EDITAL Nº 018/2023-GR

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR – ENEM – INGRESSO UENP 2023**, com base no Edital nº 015/2023-GR, de 19/04/2023, de abertura do processo seletivo, no Edital nº 001/2023-CPS, de 27/04/2023, de homologação das inscrições, e no Edital nº 017/2023-GR, de 02/05/2023, de ampliação das vagas, conforme segue:

1 RESULTADO

1.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Complementar – ENEM - ingresso UENP 2023 está organizado da seguinte forma:

I – CONVOCADO: candidatos classificados no limite de vagas disponíveis e, portanto, convocados para matrícula;

II – DESCLASSIFICADO: candidatos que não atenderam ao Edital nº 015/2023-GR.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso: Administração/Bacharelado/Noturno (08 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
202	Rafaelly Saragosa Fernandes	107226028	2.677,6	1º	Convocado
184	Heloisa De Souza Geraldo	149869948	2.661,9	2º	Convocado
199	Hevelyn Teles Da Cruz Leite	150434793	2.600,0	3º	Convocado
190	Taylla Ketelin Dos Santos Ribeiro de Castro	148278164	2.540,6	4º	Convocado
175	Nayse Vitória Correa Rodrigues	154823417	2.456,8	5º	Convocado
193	José Henrique Ribeiro De Castro	156176265	2.258,5	6º	Convocado

Curso: Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral (10 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
167	Jeferson Felipe Angelino Marcelino	102272161	2.611,4	1º	Convocado
186	Ramiris De Araujo	152283610	2.581,0	2º	Convocado
157	Isadora Gabrielly Rodrigues Amadei	142147238	Desclassificado, conforme itens 5.5 e 5.6 do Edital nº 015/2023-GR		

Curso: Ciências Contábeis/Bacharelado/Noturno (23 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
185	Ana Paula Calegari	149310002	3.002,2	1º	Convocado
119	Ana Beatriz Batista	150061580	2.561,7	2º	Convocado
174	Caio Augusto Oliveira Cantidio	135544825	2.501,0	3º	Convocado
150	Rafael Antunes De Oliveira	140605166	2.451,9	4º	Convocado
180	Victor Augusto Santana	129976900	2.299,1	5º	Convocado



168	Caroline Kettelyn Pavanello	106716129	2.174,0	6°	Convocado
139	Luiz Henrique Monteiro Da Silva	141001213	2.152,8	7°	Convocado
136	Maria Fernanda Dos Santos Souza	140358053	2.081,6	8°	Convocado
189	Leandro De Oliveira Anselmo	104407650	2.067,5	9°	Convocado
109	Melyssah Angélica Fonseca Pinto	157993380	Desclassificado, conforme itens 5.5 e 5.6 do Edital nº 015/2023-GR		

Curso: Ciências Econômicas/Bacharelado/Noturno (11 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
198	Vinícius Bortoleto Vicente	550300041	3.027,2	1°	Convocado
203	César Renato Emídio De Olivera	157075217	2.647,5	2°	Convocado
178	Pedro Herique Santana	146702953	2.281,1	3°	Convocado

Curso: Geografia/Licenciatura/Noturno (21 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
112	Jose Augusto De Oliveira	135284688	2.188,4	1°	Convocado

Curso: Letras Português-Inglês/Licenciatura/Noturno (22 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
188	Emily Kauhany Dos Santos Silva	144494148	2.169,6	1°	Convocado
151	Andreia Regina Ferreira Dos Santos	83943262	1.932,8	2°	Convocado

Curso: Matemática/Licenciatura/Noturno (38 vagas)

Não houve candidato homologado

Curso: Pedagogia/Licenciatura/Noturno (08 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
108	Ana Laura De Carvalho Ferraz	109397725	3.073,3	1°	Convocado
117	Emilly Bezerra Pereira	1609938316	2.725,0	2°	Convocado
142	Talia Fátima Da Silva Chewinski	146073115	2.655,1	3°	Convocado
158	Geovana Aparecida Moura Paiva	151790500	2.468,3	4°	Convocado
170	Giovanna Da Silva Molonha	128490205	2.443,2	5°	Convocado
154	Maria Fernanda Mello Da Silva	147883536	2.406,2	6°	Convocado
182	Tauani Alves Lopes Da Silva	147449860	2.311,9	7°	Convocado
114	Samara Da Cruz Durao	154856110	2.186,9	8°	Convocado

CAMPUS DE JACAREZINHO

Curso: Filosofia/Licenciatura/Noturno (35 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
172	Pablo Ricardo Da Silva Freitas	144464435	2.436,2	1°	Convocado



Curso: História/Licenciatura/Vespertino (25 vagas)

Não houve candidato homologado

Curso: Letras Português-Espanhol/Licenciatura/Noturno (25 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
155	Gabriel De Souza Rosa	150473896	3.128,8	1º	Convocado
107	Maria Julia Rodrigues	649367832	2.747,6	2º	Convocado
118	Ana Gabriela Lucas Scoparo	149016562	2.546,6	3º	Convocado
110	Gabriele Cristina Pereira Lauton	145537592	2.465,0	4º	Convocado

Curso: Letras Português-Inglês/Licenciatura/Noturno (04 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
201	Miguel Henrique Da Silva De Proença	142787587	2.900,3	1º	Convocado
191	Eduardo Keslley Galhego Candido	161544809	2.848,5	2º	Convocado
195	Andreas Ramos Santiago	149405844	2.528,5	3º	Convocado
111	Luiz Felipe Daniel	147350910	2.091,9	4º	Convocado

Curso: Matemática/Licenciatura/Noturno (23 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
116	Fernanda Cruz Corrêa	608453419	3.176,6	1º	Convocado
143	Maria Lorany Gonçalves Da Silva	54865802X	3.033,1	2º	Convocado
171	Maria Luiza Rodrigues Da Silva Santos	522446486	2.731,4	3º	Convocado

Curso: Pedagogia/Licenciatura/Vespertino (36 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
200	Igor José Gomes	146404189	3.284,2	1º	Convocado
173	Geovana Garcia Costa De Abreu	140199214	2.295,7	2º	Convocado
164	Eliana Borges De Medeiros Coutinho	90831550	2.009,8	3º	Convocado
113	Livia Martins Gonçalves	584706856	1.986,9	4º	Convocado

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

Curso: Ciências Biológicas/Licenciatura-Bacharelado/Noturno-Integral (12 vagas)

Ins.	Nome	RG	Nota	Classificação	Resultado
160	Gabriel Bonacin Schultz	145480523	3.130,7	1º	Convocado
153	Izabele Vieira Batista	145772982	3.066,6	2º	Convocado
140	Emily Emanuelle De Carvalho Leoncio	159263576	2.868,6	3º	Convocado



163	Jhuan Gustavo Carvalho Dos Santos	149956697	2.846,3	4º	Convocado
141	Miriam Gonçalves Camerlengo	145325900	2.752,6	5º	Convocado
152	Maria Fernanda Rodrigues De Oliveira	66321638-2	2.687,7	6º	Convocado
183	Walter José Borges De Medeiros	45155790	2.589,9	7º	Convocado
115	Gabriele Da Cruz Merlin Rodrigues	143384233	2.518,6	8º	Convocado
181	Guilherme De Jesus Loroza	148962758	2.515,1	9º	Convocado
179	Raissa Velozo Cezario Da Silva	136336711	2.416,2	10º	Convocado
197	Gabrielle Da Silva Abelaneda	144322118	2.404,2	11º	Convocado
120	Leonardo Henrique Corazza	148515760	2.344,5	12º	Convocado

2 MATRÍCULA (candidatos convocados)

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato verificar e acompanhar a lista de classificação quando do resultado do processo seletivo.

2.2 O candidato convocado para matrícula tem direito ao ingresso somente no ano letivo de 2023.

2.3 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.4 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.6 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação

2.7 Informações exclusivamente pelo e-mail matricula@uenp.edu.br.

2.8 Os candidatos convocados para a **etapa obrigatória de matrícula** devem observar o seguinte cronograma:

Confirmação de matrícula – entrega de documentação	02/05/2023 a 05/05/2023
---	--------------------------------

2.9 A etapa obrigatória de matrícula consiste no envio da documentação obrigatória para a Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso de ingresso.

2.10 O direito à vaga está condicionado à **Homologação da Matrícula**, sendo etapa institucional desempenhada internamente pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento à etapa obrigatória e a análise da documentação dos candidatos.

2.11 Antes da homologação de matrícula, o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade na documentação.

2.12 A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital.

2.13 Será considerado desistente, perdendo o direito à vaga de convocação, o candidato que não confirmar sua matrícula com o envio dos documentos.



2.14 Os candidatos deverão encaminhar a documentação, **em formato digital**, observadas as seguintes condições:

CONDIÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA	
Período	Até às 23h59min do dia 05 de maio de 2023
Endereço eletrônico para envio (ENVIAR SOMENTE para o endereço de e-mail do Campus de oferta do Curso)	I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Título do e-mail	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato

2.15 Os documentos obrigatórios são:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#));
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Boletim de desempenho do ENEM 2021 ou do ENEM 2022 – conforme informações prestadas pelo candidato na inscrição – o boletim deve indicar as notas obtidas no EXAME e o ano de realização;
- d) documento de identificação civil com foto (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4.

2.16 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

2.17 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

2.18 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

2.19 Demais documentos, não relacionados neste edital para fins de matrícula, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

2.20 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização.

2.21 Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo, quando do retorno das atividades presenciais, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.



2.22 A UENP reserva-se ao direito de requerer a apresentação dos documentos, autenticados ou para autenticação presencial, a qualquer tempo, quando se fizer necessário à verificação de regularidade.

2.23 O ingressante somente terá garantido o direito à vaga após a efetivação de todas as etapas para a matrícula, incluindo a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula pela instituição.

2.24 O candidato convocado perde o direito à vaga quando:

- a) Não efetuar a confirmação de matrícula, com o envio da documentação obrigatória, no prazo e nas condições determinadas neste edital;
- b) Apresentar irregularidade na documentação de Ensino Médio;
- c) Não apresentar ou apresentar irregularidade no Boletim do ENEM;
- d) Estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública brasileira.

3 APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP poderá requerê-lo apresentando a seguinte documentação:

I – Histórico Escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização do componente;

II – Critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;

III – Documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar em Histórico Escolar;

IV – Programas dos componentes cursados com aprovação.

3.2 O pedido deve ser protocolizado após a confirmação de matrícula, por orientação da Divisão Acadêmica do Campus, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

3.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site www.uenp.edu.br.

Gabinete do Reitor, em
Jacarezinho (PR), 02 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor da UENP